



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/N°61/2017

*O Excelentíssimo Sr. Presidente  
Câmara Municipal de Mâncio Lima  
No uso de suas atribuições que lhe  
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$:1.548,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais), referente a 03(três) diária ,ao Senhor **RENAN DA COSTA SILVA**, para RIO BRANCO, participar de uma reunião com Secretário de Segurança do Acre, sobre a onda de insegurança que assola nosso Município e reunião com Paulo Mendes, responsável pelo empresa TECSYSTEM, prestadora de serviços contábeis a este Legislativo ,nos dias 11,12,13 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se , cientifique-se .publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio Lima- Acre, 10 de outubro de 2017



ROGÉRIO CORRÊA MORAIS

PRESIDENTE

CPF:718.264.832-68